



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo-RJ



GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 28 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – SOLIDARIEDADE**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, estude a possibilidade de realizar a proibição, bem como averiguação, por intermédio da Guarda Civil Municipal, de carros estacionados irregularmente em toda a extensão do Bairro São José, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, bem como pelo relato de diversos moradores, pode perceber que há diversos carros estacionados irregularmente no Bairro São José, em toda sua extensão.

Conforme se depreende das fotos enviadas por Múncipes, os carros estacionados irregularmente e/ou abandonados na via pública, têm atrapalhado a passagem do transporte público municipal, bem como o tráfego na localidade.

Além disso, o próprio CTB – Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 181 e incisos, proíbe o estacionamento de carros em vias públicas, onde há acesso de trânsito, razão pela qual, a prática que vem sendo adotada por alguns múnícipes, além de atrapalhar o trânsito, fere dispositivo específico da legislação nacional.

Portanto, diante disso, e tomando por base o art. 6º, e incisos, da Lei Orgânica Municipal, **SOLICITO AO PODER EXECUTIVO** que adote as medias supramencionadas, haja vista serem verdadeiras medidas preventivas e de caráter coletivo, visando a adequação do trânsito e passeio dos carros e pedestres.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de fevereiro de 2025.

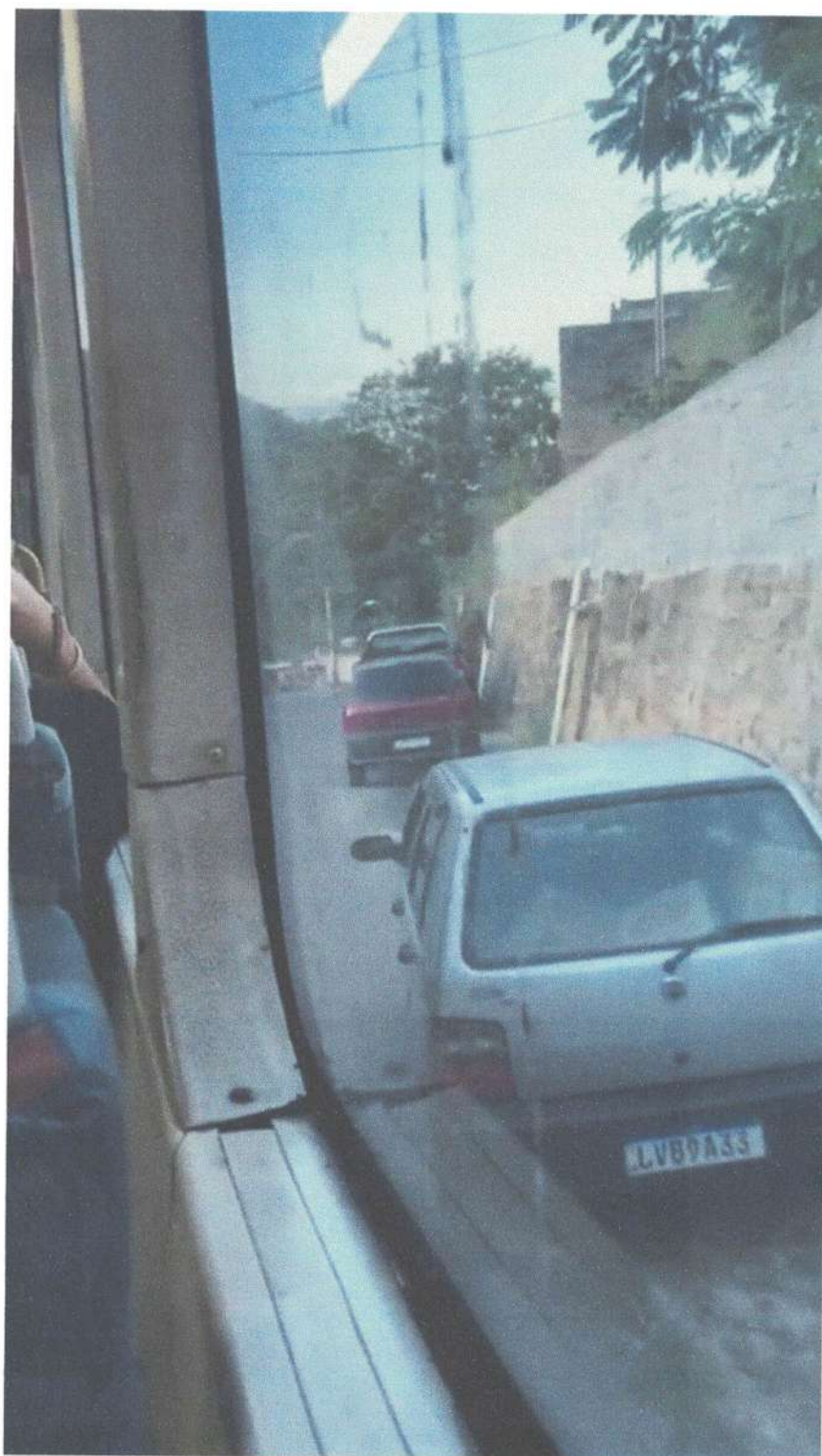
Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo-RJ

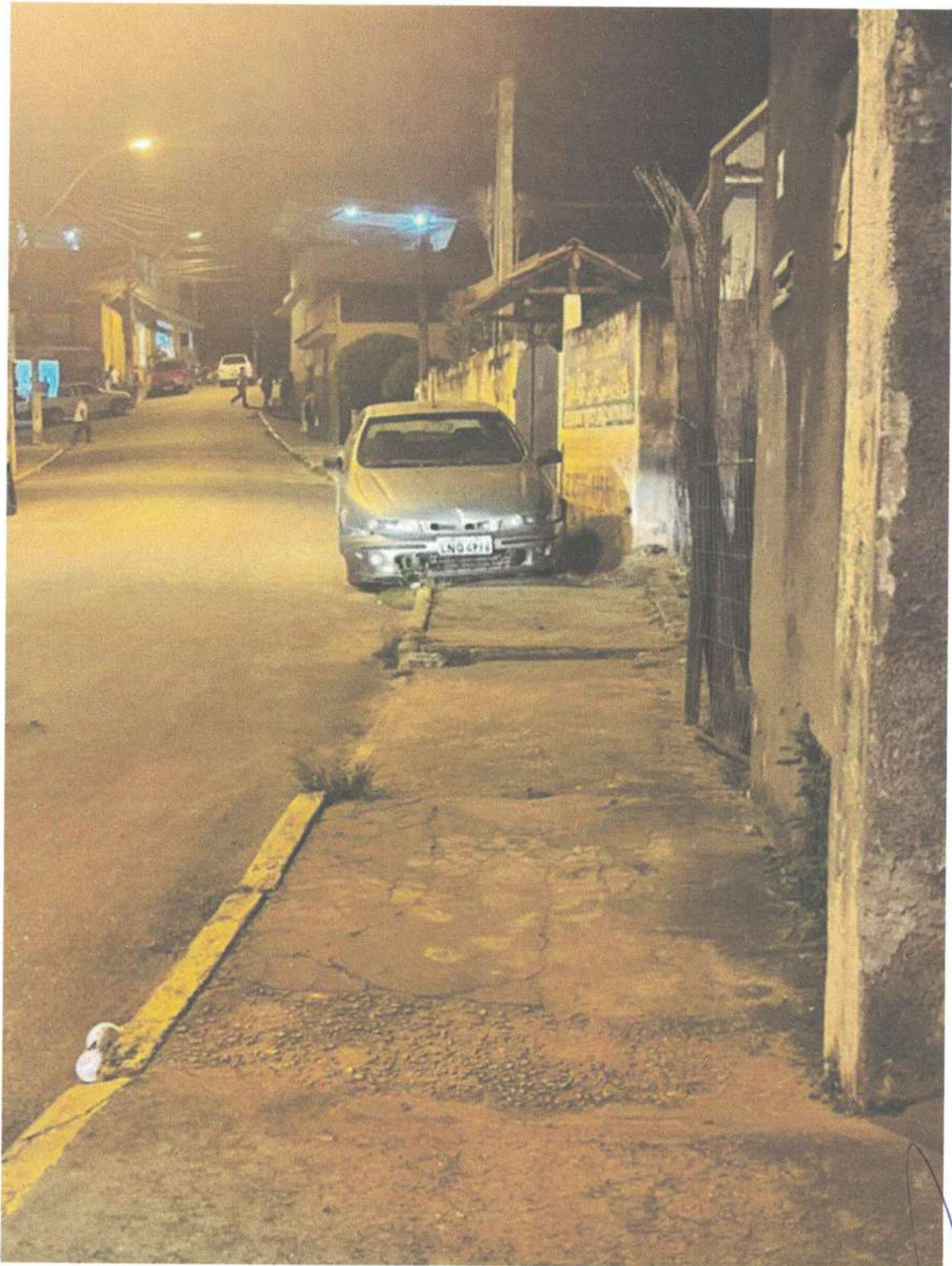
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO nº ____/2025.





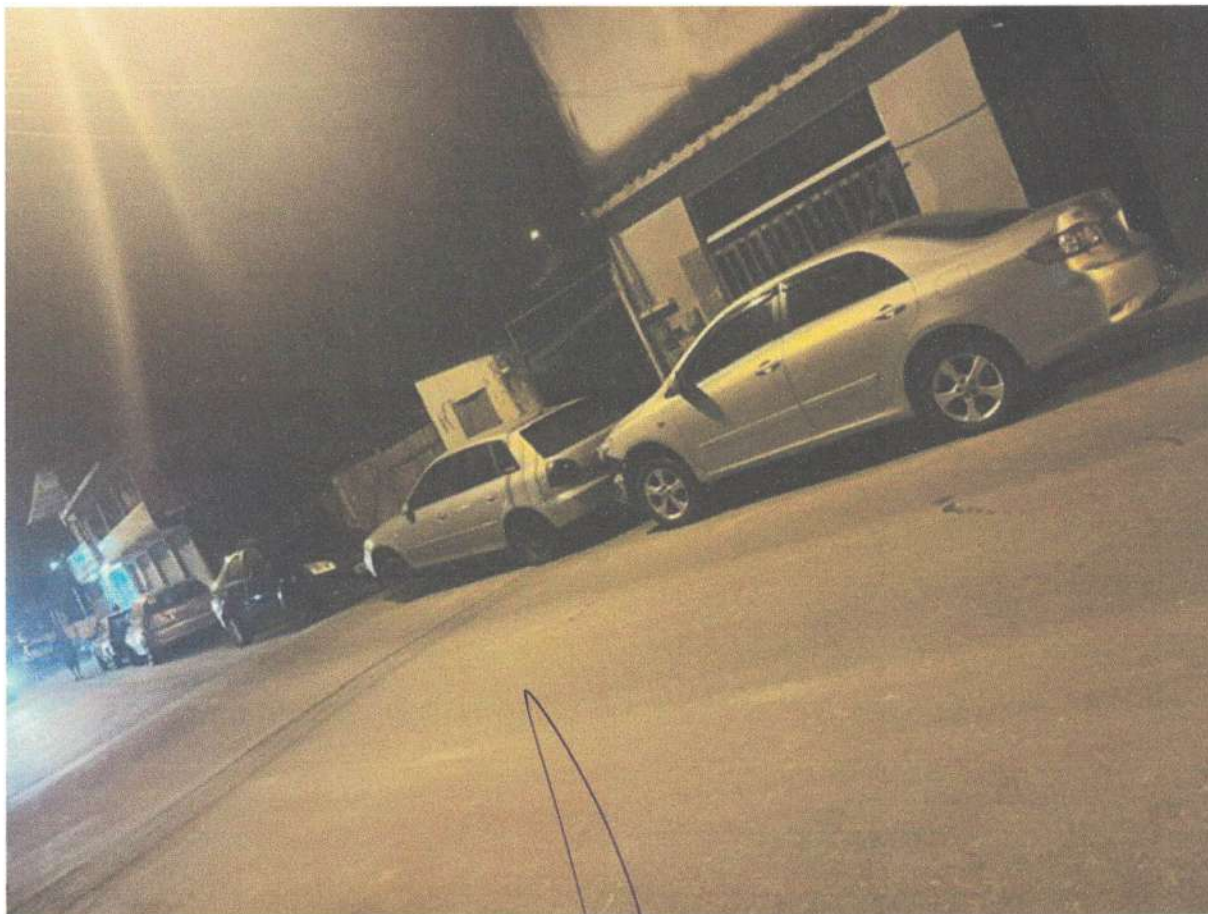
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo-RJ



[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo-RJ



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de fevereiro de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade